PARECER DE CONTROLE INTERNO

EMENTA. CONTRATO Nº 20230018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PREGÃO ELETRÔNICO N°006/2022/SEMUSA. REGISTRO DE PREÇOS. MEDICAMENTOS DE USO COMUM, CONTROLE ESPECIAL, MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAL DE RAIO-X, MATERIAL DE LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES.

1. OBJETO

Chegou a este Controle Interno, para manifestação, o Contrato nº 20230018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, que tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de medicamentos de uso comum, controle especial, material técnico hospitalar, material de raio-x, materiais de laboratório e equipamentos permanentes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Curuçá/PA.

2. PARECER

Sob o ponto de vista técnico e a justificativa apresentada pela Administração Pública, não há objeção deste Controle Interno para que o contrato seja firmado, haja vista o cumprimento das determinações vigentes.

Face ao exposto, este controle interno entende que o Contrato nº 20230018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE supramencionado encontra-se em ordem e, ainda, o Parecer jurídico manifesta-se favorável à sua realização, podendo a administração pública dar sequência para que produza seus efeitos.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 1886, de 28 de março de 2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Curuçá/PA, 19 de janeiro de 2023.

LAURENO LINS DE CARVALHO JUNIOR LAURENO LINS DE CARVALHO JUNIOR

Laureno Lins de Carvalho Junior
Controlador Interno Municipal
Portaria nº 246/2022 - GP